

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 535/2009 de 30 de Dezembro de 2009**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 18 de Dezembro, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 833 000,00€ (Oitocentos e trinta e três mil euros ) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2009, para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

11 -	EBI de Capelas - FE	48 000,00
12 -	EBS de Vila Franca do Campo	16.000,00
14 -	EBI de Arrifes - FE	28 000,00
15 -	EBI de Angra do Heroísmo - FE	75 000,00
16 -	EBI da Praia da Vitória - FE	196 000,00
19 -	EBS de Velas - FE	12 000,00
25 -	ES Antero de Quental - FE	130 000,00
26 -	ES Domingos Rebelo - FE	35 000,00
27 -	ES da Ribeira Grande - FE	50 000,00
30 -	ES Manuel de Arriaga - FE	42 000,00
39 -	EBS da Povoação - FE	68 000,00
48 -	EBS Tomás de Borba - FE	30 000,00
53 -	EBI de Ginetes - FE	69 000,00
57 -	ES Lagoa - FE	34 000,00
	Total	833 000,00

18 de Dezembro de 2009. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.